



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

REQUERIMENTO Nº 002/2022

APROVADA
Data: 14/02/2022
29 Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____


Presidente

Autoria: Odinéia Mariana de Souza

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Manoelito dos Dias do Rezende Neto, *“requerendo ações junto ao Setor Competente no sentido de fazer cumprir o que determina o Código de Postura do Município no diz respeito ao dever do cidadão em relação à limpeza de terrenos”*.

Justificativa

De acordo com a Lei Municipal nº 597/1990 – “Institui o Código de Postura do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso”, conforme descrito nos artigos 3º a 10º, tanto o Poder Público Municipal quanto o cidadão têm o dever de zelar pela limpeza dos logradouros públicos.

Na cidade encontra-se muitos terrenos sujos, onde é visto mato muito alto assim facilitando os entulhos de lixo no local, propiciando a criação de animais peçonhentos, ratos e etc...

Nessa época de chuvas, devido ao lixo e latas acumuladas é propicio diversos locais com água parada, favorecendo a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

E visando a saúde da população é necessário que todos os cidadãos e o Poder Público Municipal cumpra o código de postura.

Sendo somente isso, agradeço e conto com a aprovação deste requerimento.

Plenário Alba Berigo, 03 de fevereiro de 2022.


Odinéia Mariana de Souza
Presidente da Câmara Municipal
PSB

PROTOCOLO

Nº _____

Data 03/02/22

Horário 10:50 h

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT